

**RESOLUÇÃO N° 001/2022,
DE 22 DE JULHO DE 2022.**

**Institui a “Honraria Policial Destaque
do Ano”.**

O vereador **GABRIEL DE JESUS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou o Projeto de Resolução n° 001/2022 e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Ibirubá, a “Honraria Policial Destaque do Ano”, a ser outorgada, anualmente, de forma alternada, a um membro da Brigada Militar ou da Polícia Civil, que atua no Município e que tenha se destacado em seus afazeres durante o ano anterior.

Art. 2º Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Brigada Militar e da Polícia Civil no Município, cada uma por sua vez, poderá encaminhar a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único. Ficará a critério dos membros da Brigada Militar e da Polícia Civil a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º A entrega da Honraria deverá ser realizada, preferencialmente, na semana a que pertencer o feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, em 22 de julho de 2022.

Ver. GABRIEL DE JESUS
Presidente

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

Verª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Secretária